



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PIRATARIA		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0785/04	DATA: 8/6/2004
INÍCIO: 14h23min	TÉRMINO: 16h36min	DURAÇÃO: 02h13min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h08min	PÁGINAS: 24	QUARTOS: 14

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Leitura e apreciação do relatório final.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu queria convidar todos os membros da CPI da Pirataria e Sonegação Fiscal para iniciarmos a leitura do relatório. Delegado Eudes. *(Pausa.)* Eu queria convidar para o plenário todos os membros da CPI da Pirataria e Sonegação Fiscal. *(Pausa.)* Sras. e Srs. Deputados, havendo número regimental de Deputados, vamos abrir a sessão da CPI da Pirataria e da Sonegação. Declaro, portanto, abertos os trabalhos. Tendo sido distribuída cópia da ata da 44ª reunião a todos os Srs. Deputados presentes, indago da necessidade da leitura da mesma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Dispensada a leitura, Deputado Robson Tuma. Não havendo qualquer objeção aos seus temas, em votação a ata. Os Deputados que estão de acordo com a ata permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada, por unanimidade. Relatório do Banco Central, da Receita Federal, faculdades. Sras. e Srs. Deputados, depois de um ano de intenso trabalho produtivo, a CPI da Pirataria chega ao relatório final. Talvez um dos trabalhos mais difíceis de qualquer CPI seja exatamente o do Relator, porque tem que observar tudo. Relator sofre pressão, Relator dialoga, mas nós tivemos a sorte de pegar um grande Relator, o Deputado Josias Quintal, homem de absoluto equilíbrio, homem em quem a gente pode confiar. Então, vou passar a palavra para o Deputado Josias Quintal, que fará uma exposição do seu relatório. S.Exa. não vai ler o relatório todo, mas vai expor item por item, tema por tema, fazer as conclusões gerais e, daqui a 15 minutos, o relatório deve estar sendo distribuído para todos os Deputados e aí então nós vamos discutir o *modus operandi* como vamos dar prosseguimento ao trabalho.

O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Bispo Wanderval, pela ordem.

O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Leia o relatório ou não o nosso nobre Relator, eu não teria condições de votar esse relatório hoje. Portanto, já quero adiantar a V.Exa. o pedido de vista desse relatório a fim de que possamos ter acesso a ele para votarmos com a consciência.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, todos nós entendemos a posição do Bispo Wanderval, acho que a sua posição é em relação à preocupação em ter transparência em relação ao conteúdo do relatório, para que ele tenha conhecimento total, mas queria fazer aqui uma proposta de procedimento desta Comissão, e obviamente a maioria decidiria. Todos nós temos a preocupação em ler o relatório que vamos votar. A Comissão tem prazo para ser terminada, que é quinta-feira, dia 10, que é um feriado. Portanto, nós teremos o prazo até amanhã. Então, a proposta de procedimento que faço é: o Deputado Josias Quintal faz uma ponderação em relação aos pontos que acha importantes no seu relatório, lê apenas as conclusões; o relatório é distribuído aos Srs. Parlamentares, nós podemos suspender a sessão e retomarmos após a Ordem do Dia para a votação do relatório. Ou seja, todos os Parlamentares teriam condições de lê-lo na íntegra e obviamente fazer algumas colocações de mudança ou apoio total ao relatório apresentado pelo nobre Deputado Josias, e nós votaríamos com a tranqüilidade de que não estaríamos aqui infringindo a data limite, que é o dia 10, que infelizmente é feriado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado. Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria primeiro de fazer uma proposição para inverter a propositura que V.Exa. encaminhou. Ou seja, V.Exa. encaminhou que o Relator fizesse as considerações e que, em seguida, discutíssemos os procedimentos. Parece que, pela intervenção dos colegas Parlamentares, a ordem já foi invertida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Verdade, verdade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, gostaria que V.Exa. apenas acatasse — é o que parece — o anseio de todos nós. Ou seja, de discutir primeiro os procedimentos e, em seguida, quem sabe, todos nós, com o relatório em mão, a gente possa acompanhar as observações do nobre Relator. Eu, Sr. Presidente, quero dizer que gostaria enormemente que nós tivéssemos efetivamente condições de ter pelo menos o prazo de uma semana a mais para trabalhar no relatório. E digo isso porque sei que muitos documentos, sobre os quais eu, o



Deputado Relator e outros Parlamentares que puderam participar na verificação dos documentos, que chegaram somente na semana passada — e são documentos importantes. Portanto, a inclusão desses novos dados chegados à CPI não será uma inclusão que contemplará absolutamente tudo, porque nós não tivemos o tempo hábil necessário para colocar essas novas informações que chegaram. Entretanto, estamos diante de um dilema: o prazo desta CPI se encerra na quinta-feira. Então, temos que trabalhar diante desta realidade: o encerramento do prazo na quinta-feira. Eu comungo com a mesma preocupação do Deputado Wanderval. Acho que nenhum de nós — não somente S.Exa. — tem condições de votar neste momento um relatório a cuja cópia nós nem tivemos ainda acesso. Não há possibilidade. Nós precisamos ler aquilo pelo que vamos deliberar, pelo que vamos votar, um relatório importante. Então, eu também gostaria de fazer parte desse pedido de vista, Sr. Presidente, acredito que deva ser até um pedido de vista coletivo, mas que todos nós tivéssemos um empenho redobrado para que lêssemos o relatório no que sobra ainda do dia de hoje e amanhã a gente possa, numa nova sessão, amanhã é quarta-feira, tendo em vista que depois de amanhã é dia 10 e é um feriado, a gente possa votar amanhã o relatório, Sr. Presidente. Então, esse é o pedido que encaminho a V.Exa. e, ao mesmo tempo, se a Deputada Laura permitir, solicitar alguns esclarecimentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Por favor, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque agora vou solicitar alguns esclarecimentos de V.Exa. e do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Desculpe, Deputada, vamos prestar atenção.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque a gente precisa do prazo não só para ler, mas para apresentar algumas sugestões. Eu sei que o relatório que vamos votar é o do Relator. Entretanto, é prática de toda CPI os membros apresentarem sugestões que podem ou não ser acatadas pelo Relator. Então, que tivéssemos esse tempo até amanhã para ler o relatório e, se for o caso, apresentar sugestões, e, se poderíamos apresentar as sugestões, se o Relator se dispõe amanhã mesmo analisar as sugestões apresentada no sentido de dar o acatamento ou não. Ou seja, se o prazo que nós temos será suficiente não só para a



leitura ou se a Relatoria e a Presidência desta CPI aceitarão a apresentação de sugestões por parte dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Muito bem. Obrigado, Deputada Vanessa Grazziotin. Deputados, vamos ouvir todo mundo. Deputado Ricardo Barros e depois Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não, não, depois eu me inscrevo. É só uma questão de ordem. Nós havíamos feito uma consulta à Diretora que está chegando a informação para gente agora. Como amanhã nós teremos reunião de manhã, nossa sessão será de manhã, havia uma dúvida se nós poderíamos votar o relatório agora. Não pode. Caso seja pedido vista, terá que ter as 2 sessões completas, a votação terá que ficar para a semana que vem. Poderá um acordo entre nós e aí sim ser construído para ser votado amanhã. Portanto, não poderá prevalecer o pedido de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Perfeito, Deputado Julio, procede. Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria da atenção dos colegas no seguinte sentido: de alguma maneira todos nós acompanhamos o relatório. Nós acompanhamos as discussões aqui. Eu entrei recentemente na Comissão, mas acompanhamos os trabalhos e sabemos, mais ou menos, qual é a linha de cada área que alguns companheiros se dedicaram a trabalhar — bebidas, CDs, cigarros. Então, eu gostaria de fazer um apelo aqui aos companheiros no seguinte sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Atenção, companheiros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Amanhã é véspera de feriado. Nós temos dificuldades enormes de mudar de vôo, porque os vôos estão todos lotados em função de ser véspera de feriado. Eu acredito que se nós hoje, entregue o relatório, tivermos aqui um período de 1 ou 2 horas, enquanto acontece a Ordem do Dia, ou 3 horas para ler o relatório, fazer os destaques, nós poderemos votar ainda hoje, que me parece a situação mais garantida, porque amanhã nós poderemos ter problema de *quorum*, nós teremos a Ordem do Dia pela manhã e de repente vamos ter que suspender a sessão enquanto não termina a Ordem do Dia, retornar ao final da Ordem Dia, Sr. Presidente — e não sabemos que horas vamos terminar a



votação. Eu entendo as preocupações de todos os companheiros aqui. Eu sei que este é um assunto extremamente sério. Refiro-me à pirataria no Brasil, que ganhou neste final de semana destaque na mídia toda pelo problema que ela representa de ser informal. A pirataria é uma coisa; a informalidade é outra, mas elas são muito próximas. Então, nós entendemos a gravidade do problema, o esforço do Relator Josias, do Presidente Medeiros, de todos os membros desta Comissão, dos Sub-Relatores informais que aqui colaboraram nos seus setores. Então, para que nosso trabalho não fique prejudicado, a minha preocupação, Presidente Medeiros é que deixando para amanhã nós vamos acabar tendo que votar isso depois da Ordem do Dia e sofremos o risco de ter dificuldade de *quorum*, dificuldade de entendimento. Então, eu acredito que hoje nós devíamos iniciar logo depois da Ordem do Dia, encerrar as discussões e aí, terminada, Presidente Medeiros, a discussão, o prazo de destaques, nós imediatamente votaríamos o relatório, ressalvados os destaques, e votaríamos os destaques. É justo também que os Deputados possam apresentar destaques ao relatório, mas eu queria fazer um apelo aos companheiros que nós realmente não perdêssemos a oportunidade de votar o relatório, porque a pior situação para esta CPI é não ter relatório, ela se encerrar dia 10 sem ter votado seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Julio Semeghini, por favor.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Presidente, estou achando que a proposta feita pelo Deputado Ricardo tem sentido e não tiraria o direito de, depois, caso não fosse necessária essa leitura, pedido de vista. Eu acho que está havendo primeiro uma apreensão muito grande dos Deputados pelo fato de nós não termos visto ainda esse relatório, podemos lê-lo. Então, sugeriria que a gente fosse à proposta do Deputado Ricardo Barros, o Relator comentaria o relatório para a gente ganhar tempo, enquanto a gente teria tempo de estar dando uma olhada, estar lendo esse relatório. Se nós, Deputados, acharmos que então o relatório está correto ou que são sugestões, aí nós poderíamos adotar o procedimento proposto pelo Deputado Ricardo Barros, hoje a gente poderia ir até de noite votando isso daqui, caso fosse necessário, até as emendas, se o Relator acatar. Caso a gente ache que não é possível, que o relatório está totalmente diferente da idéia de algum Deputado,



estaria aberto ainda o direito do pedido de vista e isso ficaria para a semana seguinte, mas a gente não prejudicaria o relatório antes de vê-lo. A gente tenta caminhar no sentido de construir o acordo para votarmos o relatório hoje. Se aí não for possível nenhum Deputado perdeu o direito ainda do pedido de vista, até porque só poderá dar-se mesmo na hora da votação, não na hora do debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Muito bom. Deputado Júlio.

O SR. DEPUTADO JÚLIO REDECKER - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados. Presidente, tenho uma preocupação de que a pressa possa comprometer o trabalho, porque depois dos riscos, que todo o País conhece, que V.Exa. correu para dar uma demonstração clara de que é possível acabar com a impunidade deste País. Quando se quer, se tem o desejo, se consegue acabar com a impunidade. O cuidado e a precisão do relatório, que já discutimos previamente, do Relator Josias Quintal, é de uma responsabilidade muito grande, porque há fatos no relatório que comprometem pessoas importantes, que dão uma direção para que a Justiça realmente promova justiça, a própria Câmara dos Deputados está envolvida nesse processo de qualificação da vida nacional. Eu acho que o coroamento desta CPI, depois de tantos esforços, é um relatório que não seja feito no afogadilho, que seja feito com tranqüilidade. Eu acredito que os Parlamentares desejam ler esse relatório, nós discutimos o relatório, mas amiúde ninguém teve a participação que, por exemplo, o próprio Relator tem, que é de estudar, de preparar o relatório. É uma tarefa muito penosa, porque na realidade reunir esses dados, fazer a redação, pesar... O Relator neste momento exerce uma promotoria, exerce as funções de juiz, ele tem todas as responsabilidades, e nós estamos aqui para ajudá-lo a fazer com que esta CPI termine a bom termo sem praticar injustiças, mas sendo veemente nos apontamentos que fará para a sociedade brasileira, que está de olho aqui na nossa Comissão. Eu diria, Presidente, se nós tivéssemos agora um tempo para ler o relatório, que voltássemos a nos reunir, mas sem a necessária preocupação de que temos que encerrar amanhã, porque de repente, fruto dos fatos novos que serão apresentados pelo Relator, talvez haja algum companheiro, algum colega aqui que tenha algo a acrescentar. Então, eu pediria tempo, para que nós tivéssemos absoluta calma para trabalhar esse relatório com a tranqüilidade que este momento exige, porque a CPI está dando uma demonstração clara de que no



País é possível se combater a impunidade. Quem está dando essa demonstração é um Poder que é muito criticado, que é o Legislativo, que assumiu essas funções e essas tarefas inclusive com risco de vida de V.Exa. e de outros companheiros, que estão sob proteção policial porque colocaram a mão em grandes contrabandistas, em grandes falsificadores, em grandes meliantes do dinheiro público. Isso aí certamente, Presidente, merece o tratamento que tem sido dado até agora: um tratamento de calma e que o senhor tão bem conduziu, inclusive se expondo fisicamente, pessoalmente, para a preocupação de sua família, de seus colegas, como também o Relator, que terá sobre si, embora sua experiência de homem público, toda a responsabilidade e a carga por aquilo que ele vai apresentar aqui hoje. E também tememos pela integridade física não só do Presidente, do Relator, como dos demais membros aqui pela gravidade das coisas que apresentaremos à sociedade. Então, peço, Sr. Presidente, dentro da máxima cautela possível, que não sejamos atropelados pelos prazos e tenhamos as condições necessárias de elaborar esse relatório com a cautela que este momento exige, porque este momento vai engrandecer esta Casa e os seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu vou tentar ver se a gente constrói aqui... por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. dado a grande preocupação de todos os nossos colegas Parlamentares aqui colocaram. Seria impossível... são mais de 200 páginas esse relatório que o Relator teria que ler hoje. Eu não posso, sinto-me impedido de votar esse relatório sem ter acesso a ele. Nós não tivemos o mínimo acesso ao relatório, que acabou de sair agora. Lá da coisa ele saiu agora. Pediria a V.Exa. que o nosso Relator fizesse uma exposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Então, tudo bem, V.Exa. já fez essa proposta. V.Exa. já falou...

O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - Não, não, não fiz essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Tá, pode falar, Deputado.

O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Desculpa.



O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - Posso falar? Que ele fizesse uma exposição do relatório, um resumo daquilo que ele está colocando e que nós nos reuníssemos numa reunião fechada a fim de que nós possamos chegar a um consenso para não corrermos o risco de eu manter o meu pedido de vista e a gente não votar relatório. Essa é que é a grande realidade, porque não feito assim, eu vou manter o meu pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Tá bom, Deputado. Olha, eu vou fazer aqui... Como é que é?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - O Deputado Wanderval está fazendo uma proposta de procedimento que eu acho que, para a gente não ter o risco do pedido de vista, deve aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu vou dizer uma coisa: vou fazer aqui uma ponderação. Olha, ninguém conhece o relatório todo a não ser o Relator, não é? Então, acho que a gente devia passar a palavra para o Relator. O Relator vai fazer a sua exposição, depois o relatório vai chegar aqui e vai ser distribuído para cada Deputado. Os Deputados vão ler por 2 horas, 3 horas e nós voltamos a nos reunir. Se houver consenso de que a gente pode votar à noite, a gente vota. Se não houver consenso de a gente votá-lo amanhã, a gente o vota amanhã, se for para depois de amanhã, a gente o vota depois de amanhã. O Presidente João Paulo me garantiu que esse relatório não ficará sem votação, entendeu? De que se não votarmos hoje, S.Exa. tem um jeito regimental de prorrogar até que tenha uma votação. Então, mas eu acho que, às vezes, a gente está fazendo um mistério grande, o relatório é mais fácil, está consensual, está aquém do que a gente espera, o relatório está além do que a gente espera, e a gente está fazendo aqui um debate que às vezes não vai ter necessidade. Então, eu passaria a palavra para o Relator. Quando o relatório chegar aqui será distribuído e, em seguida, a gente dá um intervalo de 2 horas, 3 horas e depois voltamos a nos reunir, tudo bem? Com a palavra o Relator da CPI da Pirataria, Deputado Josias Quintal, que tem o tempo que achar suficiente para fazer a sua exposição.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu inicialmente quero dizer que estou de pleno acordo com a maioria das proposições dos Srs. Deputados no sentido de que tenham acesso ao



relatório — isso é um direito, é natural — , aliás, não somente acesso como tempo para fazer sua leitura. O relatório, embora bastante sintético, é abrangente. São 244 páginas não incluídos aí os depoimentos. Esse relatório é fruto do exame de pelo menos 300 mil laudas. Existe, na CPI da Pirataria, um acervo documental da ordem de 300 mil laudas, além de depoimentos de pessoas acusadas, de testemunhas etc., etc. Então, realmente foi um trabalho bastante trabalhoso que requer o esforço, o esmero muito grande da parte dos Parlamentares para a sua aprovação. Como é de conhecimento dos Srs. Deputados, o trabalho da CPI se desdobrou em diversas frentes. Seria impossível ao Presidente, ao Relator, conduzir o trabalho pessoalmente nas diversas frentes. Então, nós fizemos uma reunião, num determinado momento da CPI, em que definimos especialmente áreas de trabalho para alguns Deputados, independentemente das obrigações de cada um com o todo. Então, assim, escolhemos 4 temas maiores e grupos de Deputados foram destinados para avaliar esses temas e produzindo evidentemente um relatório que veio ser trazido aqui ao relatório mãe, ao relatório maior. Muito bem. Então, eu vou falar, vou ler, Presidente, por questão de ajuste do tempo, por não sermos enfadonhos, de vez que os senhores terão os relatórios em mão para fazer uma leitura mais acurada, vou fazer uma leitura da introdução do nosso trabalho que mostra os rumos que tomou a CPI e posteriormente fazer uma leitura da conclusão. Evidentemente que, no curso da leitura, eu posso fazer alguns comentários de interesse dos Deputados e certamente de interesse também da mídia que nos acompanha com bastante atenção. Bem, vamos fazer uma leitura breve da introdução. “A instalação da CPI da Pirataria decorreu do justo clamor da sociedade brasileira representada principalmente pelos segmentos geradores de riquezas e, por via de conseqüência, de empregos e tributos públicos, disseminando-se este clamor por outros segmentos dedicados à expansão da cultura nacional, todos a exigir uma resposta eficaz por parte do Estado para pôr fim a esta desordem cujo potencial de danificação na ordem econômica e social é cada dia mais avassalador. Desde o início, porém, a CPI citou o Estado — detentor do monopólio do uso da força, da ordem jurídica, da gestão dos excedentes econômicos representados pelos impostos referentes —, como grande prejudicado em suas ações voltadas para o bem-estar da população como um todo, mormente em relação à distribuição



eqüitativa da renda nacional e aos investimentos prioritários em saúde, educação, segurança etc. A Câmara Federal, por meio de ação de seus Parlamentares, não poderia deixar de contribuir para o encontro de uma solução deste gravíssimo óbice ao desenvolvimento nacional, de modo a garantir, máxime, o trabalho formal, único meio de minimizar a violenta sangria de recursos que circulam no âmbito viciado da pirataria e culminam depositados em paraísos fiscais. Esta, sem dúvida, uma modalidade de pilhagem que lembra os remotos tempos sem que as riquezas do solo brasileiro eram desenfreadamente extraídas para atender à cobiça dos colonizadores. Nesses tempos novos da sociedade de informações, o avanço da tecnologia — especialmente da informática e da Internet — vem privilegiando a mais e mais a comunicação digital, tanto que o conhecimento é hoje mais valorado que o próprio dinheiro, ou, como informa o mestre Idalberto Chiavenato em sua obra *“Introdução à Teoria Geral da Administração”*, Editora Campus, 6ª edição, Rio de Janeiro, 2000. Diz o mestre: *“O capital intelectual baseado no conhecimento é o recurso mais importante que o capital financeiro”*. Ocorre que o Estado, com sua maquinaria inegavelmente obsoleta, avança em progressão aritmética, enquanto a tecnologia a serviço do crime caminha a passos largos, em progressão geométrica, na dianteira do aparelho repressor governamental. Daí é que atualmente se observa o funcionamento descarado impune de uma economia informal de natureza criminosa e de tal monta que, até por necessidade de sobrevivência, arrasta a economia formal ralo abaixo, com graves prejuízos para o desenvolvimento do País. Dentro desta ótica aqui sintetizada, a CPI viu-se instada a observar o problema telescopicamente, até mesmo ultrapassando algumas fronteiras, e concomitantemente demonstrar alguma prática de “solução policial”, modo microscópico e não menos importante de combater a pirataria, mas que até então só tem produzido resultados acanhados, em razão de muitos fatores negativos, entre os quais se poderia destacar a facilidade da corrupção de autoridades públicas, como assim se provou pela corajosa iniciativa do Presidente da CPI. Deve-se ainda, de pronto, sublinhar que não se pode confundir com pirataria a economia invisível representada pelo segmento desempregado que busca uma subsistência digna, produzindo e vendendo artesanato ou trabalhando em profissões informais, os chamados biscates. Estes não contribuem para a comercialização de produtos



manufaturados de *soft* e *hard* vindos de fora, particularmente de países asiáticos e de outros do próprio Cone Sul. E nem precisa esforço para identificar esses produtos falsificados nos milhares de tabuleiros de camelôs espalhados pelas grandes cidades ou comercializados casa a casa por “sacoleiros” que compram essas quinquilharias no Paraguai e aqui mesmo no Brasil. Eis, pois, o foco da apuração da CPI, que, porém, apenas inicia este trabalho hercúleo, posto que a pirataria abrange, na realidade, toda espécie de adulteração e falsificação de produtos, promovendo com isto incalculáveis prejuízos ao consumidor e estupendo desvio de impostos que poderiam ser revertidos em serviços públicos, visando ao bem-estar da população brasileira. Deste modo, a CPI espera ter dado o primeiro passo de uma longa jornada que virá pela frente e que decerto contará com o apoio incondicional da sociedade brasileira, até que se institua um paradigma de prevenção e de repressão real e imediata à pirataria em qualquer ponto do território nacional, conforme esta CPI pretende sugerir em sua conclusão, deixando claro que é fundamental, primeiro, que se aprofunde o conhecimento, em esmerado diagnóstico, para daí se estabelecer um arcabouço legal compatível com a dimensão e a complexidade do problema. Outro fator situado realisticamente pela CPI é que a pirataria, antes de tudo, é um problema complexo e, de certa forma, enraizado na cultura do povo brasileiro, quase que uma situação de anomia em razão principalmente do seguinte: a) independentemente de ser ou não um crime, trata-se de um ótimo negócio, porque o lucro não recebe nenhum impacto de impostos ou qualquer outra modalidade de fiscalização; b) as leis brasileiras não inibem a prática da pirataria suficientemente, o que estimula a sua prática impune; o desemprego e o desespero social conseqüente justificam os discursos proselitistas e culminam na proteção à prática da pirataria. Enfim, se instituiu no Brasil a prosélita justificativa dessa prática, o que vem permitindo aos mafiosos do setor, pátrios e alienígenas, ampliar seus escusos negócios sem que o Estado consiga coibi-lo a contento e definitivamente. E foi neste contexto de realidade que a CPI iniciou seus trabalhos, não para apresentar soluções “salvadoras da pátria”, mas antes de tudo focar o problema instituindo um norte a ser aprofundado e disseminado por toda a sociedade organizada e pelos organismos estatais, nos três níveis de Poder, através de ampla discussão e finalização mediante uma reengenharia conjuntural e estrutural, com



vistas ao alcance da vitória contra os mais variados crimes de pirataria. Sr. Presidente, esta é a nossa introdução. Vou ler mais uma lauda que fala da organização dos trabalhos e, posteriormente, farei as considerações finais. Da organização dos trabalhos. Esta CPI decorreu da iniciativa do Deputado Antônio Medeiros, que em boa hora ouviu os clamores dos segmentos produtivos brasileiros em risco de falência por conta da falsificação e da venda de produtos que comprometem a saúde e a segurança das pessoas, tais como bebidas, cigarros, óculos, remédios, autopeças, combustíveis e mais um sem-número de manufaturados. Com efeito, a tolerância brasileira à pirataria vem gerando uma desordem pública com efeitos desanimadores: a população não se incomoda em reclamar e incentiva a prática da pirataria com se estivesse realizando um grande negócio: compra uma mercadoria 'igual' por preço menor que o do comércio formal, o que resulta em prejuízo para ambos, para o comprador (por adquirir uma quinquilharia que logo sucumbe diante de sua má qualidade) e o comerciante estabelecido (que deixa de vender um bom produto, seu negócio entra em declínio e o maior prejudicado é seu empregado, que perde o emprego formal). O Poder Público, por sua vez, não se empenha na repressão por considerar tratar-se de atividade exercitada apenas por indivíduos integrantes da população menos favorecida, que, face ao desemprego, procura ganhar a vida no mercado informal, ou, pior, é neutralizado por outros meios inconfessáveis. A realidade, porém, é que a concorrência que o mercado pirata faz com o mercado legal é desleal e aviltante: sem custos de pesquisa, de desenvolvimento de produto, de produção, de salários e seus encargos, de impostos, de distribuição e venda do produto, enfim, sem custo algum, além, é claro, da péssima qualidade do que oferece ao consumidor, o pirata tem praticamente todo o preço de sua mercadoria constituído em lucro!.. A prática da pirataria afeta negativamente diversos segmentos da sociedade, destacando-se entre os mais perversos: a) a produção de medicamentos falsos e geradores de danos irreparáveis à saúde; b) a redução do número de empregos formais e a conseqüente sobrecarga do sistema previdenciário; c) a fuga de investidores nacionais e internacionais, que sofrem a concorrência desleal dos que operam à margem da lei; d) o sucateamento e até o fechamento das indústrias nacionais em decorrência da avalanche de produtos oferecidos à sociedade, que, burlando o



Fisco, chegam aos consumidores por preço abaixo do praticado pelo mercado legal; e) o desestímulo à pesquisa e à cultura pela falta de respeito aos direitos editoriais e autorais e; f) a adulteração de combustíveis, o que compromete a eficiência e a longevidade dos motores, além, evidentemente, da poluição do meio ambiente. Como a sociedade e o Estado não identificam claramente o sistema que comercializa mercadorias na ilegalidade, o mercado clandestino fica à disposição do crime organizado, incluindo-se organizações criminosas nacionais e internacionais. Por tudo isso pode-se facilmente notar que o perfil do problema é de extrema gravidade, além de emergencial, o que legitimou a instalação desta CPI e exige a continuidade dos trabalhos com vistas à solução definitiva deste óbice ao desenvolvimento da economia pátria. Bem, nós entramos agora, a partir dessa introdução, na organização dos trabalhos, nas diversas demandas geradas pela própria CPI, como a oitiva de pessoas envolvidas na atividade, de testemunhas, de empresários também envolvidos na prática desse tipo de delitos. E todo esse trabalho decorreu, ao longo desse tempo, gerando, como disse a todos os senhores, uma massa traduzida em cerca de 300 mil laudas impressas, que constitui esse acervo da pirataria. No corpo do trabalho, nós fazemos abordagem a cada campo examinado, a cada tipo de atividade examinada. Evidentemente que a CPI, por mais empenho que tenham tido os Deputados e diante do tamanho do problema, ela não chegou, evidentemente, a uma apuração absoluta dos fatos. Ela fez diagnóstico, identificou a existência de problemas da atividade ilícita e ilegal e fez algumas referências, alguns apanhados pontuais, para comprovar que de fato essa atividade existe. E apresentou, finalmente, algumas proposições de ordem legislativa que possam melhorar o trabalho do aparelho fiscalizador e repressor brasileiro. Então, no curso desse trabalho, evidentemente, algumas questões se tornaram polêmicas, algumas questões despertaram na imprensa especialmente, um interesse muito grande. O caso da prisão do contrabandista Law, por todos sabido, o caso de um possível envolvimento de um Parlamentar, o Deputado Pedro Corrêa, isso foi motivo inclusive de muita especulação por parte da mídia. Então, a CPI, no seu corpo de trabalho, apresenta alguma abordagem acerca dessas questões, constam do relatório da CPI abordagem acerca desses temas, para que não fique nenhuma dúvida, embora tenham sido motivo de noticiário essas possibilidades. E eu venho



confirmar que, de fato, existe abordagem acerca desses temas. E os Srs. Parlamentares vão conhecer mais amiúde e vão fazer evidentemente as suas apreciações. Não entrarei em detalhes, por quanto é matéria a ser observada, a ser analisada pelos Srs. Parlamentares. Mas, de fato, devo deixar claro para todos que constam do relatório da CPI essas abordagens.

O SR. DEPUTADO WANDERVAL SANTOS - O microfone de V.Exa. está desligado.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Muito obrigado, Deputado. No decorrer dos trabalhos, até tendo em vista um objetivo didático para explicar esse fenômeno da pirataria no Brasil, o grupo de trabalho que assessora a CPI, o grupo de técnicos que assessora a CPI, produziu uma série de documentos, uma série de planilhas, planilhas que mostram o tamanho da sonegação, por exemplo, nas diversas áreas investigadas, que mostra a conexão desse crime, de criminosos que atuam em diversas atividades no combustível, no cigarro, enfim, no contrabando, então, ela procurou estabelecer esse relacionamento, essas conexões e produziu, como disse, algumas planilhas e alguns gráficos, como esse gráfico aqui que mostra apenas uma parte dessa teia, dessa intrincada teia da corrupção, do crime organizado envolvendo essa atividade. Quero deixar claro para os Srs. Deputados, deixar claro para a mídia, para a sociedade brasileira, que o trabalho da CPI é limitado. Ele não tem a verdade absoluta sobre esses fatos, até porque essas respostas cabem ao Estado, elas cabem às instituições que existem legalmente para tal. A CPI é apenas um instrumento da sociedade que vem neste momento abordar esse tema, chamar a atenção do Governo, das instituições, da própria sociedade para os malefícios dessa atividade ilegal. A investigação — quero repetir — ela é tarefa obrigatória, é dever dos órgãos instituídos, aí, vamos dizer, a Receita Federal, as receitas estaduais, o Governo Federal, os Governos estaduais, os Governos municipais, a Polícia Federal, as polícias estaduais. Enfim, a tarefa de coibir essa atividade é absolutamente desses órgãos e, se eles falham, não se pode imaginar que a CPI venha com a solução salvadora. Não foi nosso propósito em momento algum funcionar aqui como se fosse um órgão de inteligência, uma delegacia policial, absolutamente. O papel da CPI foi diagnosticar essa questão, confirmar a existência dessas práticas, apresentar proposta legislativa e o seu relatório para que



a sociedade e os governos especialmente reajam a todo esse tipo de atividade ilegal. Então, portanto, sendo bem claro mais uma vez, a repressão a essas atividades ilícitas compete aos Estados, ou melhor, aos Governos, através de seus mecanismos de fiscalização e de repressão. Se existe toda essa sorte de mazelas é porque esses mecanismos têm falhado e precisam ser aprimorados. E a CPI reconhece isso e assume claramente uma posição crítica com relação a essa questão, a essa postura das instituições nacionais envolvidas no trato da questão e, bem como, aos próprios Governos. Eu deixei muito claro, ainda há pouco, quando chegávamos aqui, e tenho deixado em outras oportunidades exemplos que mostram claramente como a omissão, a negligência, o pacto existente entre os Governos e essas pessoas envolvidas nessas atividades. Citei, a título de exemplo, e quero deixar claro que não é uma exclusividade daqui, um exemplo que ocorre aqui na Capital da República, aqui nas barbas das autoridades maiores deste País, aqui nas barbas do Legislativo Federal, da Câmara, do Senado; do Judiciário; dos Poderes maiores da República. Aqui acontecem atos de pirataria, aqui existem ambientes que têm a proteção do Estado, têm a proteção do próprio Governo, a Feira dos Importados, aqui em Brasília, que conta com o próprio apoio do Governo, que se justifica lá com a sua visão social, mas é um exemplo claro da omissão, da negligência do Governo no trato dessa questão. Qualquer um dos senhores pode ir a qualquer momento à Feira dos Importados de Brasília e adquirir um produto contrabandeado, adquirir um produto falsificado, um produto pirateado. Enfim, isso acontece aqui sem que haja uma reação. Nós nos indignamos por isso, porque achamos que o Governo, ele tem que ser o primeiro a dar o exemplo. Agora, quero ressaltar que essa prática não acontece aqui na Capital da República, ela acontece nas capitais de todos os Estados, ela acontece na maioria absoluta das cidades brasileiras. O contrabando, a pirataria e o comércio ilegal estão à solta. Isso tudo com a justificativa voltada para essa questão da economia invisível, que é algo bem diferente. Não vamos confundir o pirata ou quem trabalha com o contrabando com aquela pessoa, com aquele trabalhador que está desempregado, que é obrigado a atuar como mascate, enfim, a procurar uma alternativa de sobrevivência. É diferente, bastante diferente. Então, aqui está. Isso será disponibilizado para os senhores, os Srs. Deputados, inicialmente, o mapa que mostra apenas uma pequena amostragem



de como essas redes de criminosos, elas se interligam, elas se comunicam. (*Pausa.*) Para não me estender, que o tempo avança, eu vou falar agora da nossa conclusão. “Tão logo a CPI iniciou seus trabalhos, pôde-se logo perceber que a amplitude do problema a ser tratado era bem maior do que se supunha. O interesse demonstrado por diversos segmentos da economia Pátria foi deveras gratificante, e a contribuição que cada setor interessado trouxe aos trabalhos foi fundamental para sua conclusão profícua. Como os membros da CPI, quero crer que creiam que tenha sido. Contudo, o esforço da CPI, embora tenha sido maximizado em todos os sentidos, deve ser o seu resultado visto apenas como o início de uma árdua caminhada em direção ao futuro, pois é certo que cada problema aqui detectado representa tão-somente a ponta de um *iceberg*, capaz de abalroar a economia nacional catastroficamente, caso não se cuide de atalhar o crescimento vertiginoso da atividade clandestina que assola o comércio e a indústria Pátria, com reflexos diretos e indiretos em todos os setores que influem no bem-estar dos cidadãos brasileiros. Não há dúvida de que, além de ilegal, a pirataria se tornou um fenômeno cultural, que demandará ações além ou aquém da necessária formulação das leis ou de sua reformulação, com vista ao alcance dos objetivos a que se propõe o Parlamento Nacional através de seus membros. Com efeito, há de se mudar atitudes e comportamentos coletivos através de campanhas, de modo que cada cidadão saiba com exatidão o que representa para ele próprio abominar a pirataria, aqui considerada como a reunião de todos os artifícios ilegais perpetrados com fins puramente criminosos. Também urge esclarecer à sociedade qual o volume do prejuízo que um ato isolado do cidadão ao adquirir um produto, ao ser somado aos milhões de atos idênticos, produz um efeito tão nefasto quanto ao de uma bomba de grande potência a explodir a ordem econômica e, por via de consequência, a ordem social”. Presidente, a conclusão, ela se estende bastante. Existe um tema, que se V.Exa. permite, eu gostaria de ler, que seria uma visão pan-óptica da pirataria, para não me estender no detalhamento e nada concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Bem, então achando oportuno e para encerrar, eu farei uma leitura de um breve texto acerca de uma visão pan-óptica da pirataria. “Ninguém ignora a venda de produtos falsificados; CDs e DVDs gravados,



oferecidos a um quarto do preço do comércio, brinquedos de má qualidade, relógios e cigarros baratos em camelôs nas ruas de todas as grandes cidades, quando não reunidos em verdadeiros *shoppings* ou feiras de importados, sob a complacência mais ou menos conivente de fiscalizações e de autoridades locais. É preciso ir além dos fatos tópicos, de resto descritos neste relatório e desvendar o verdadeiro enredo que está por trás de todos esses episódios e condiciona comportamentos dos diversos atores: dos infratores: são os camelôs, os vendedores ambulantes de produtos pirateados, dos capitães dessa indústria nefasta, do público que compra os produtos desse mercado negro, dos fiscais que deveriam fiscalizar e fazem vista grossa e das autoridades que toleram esse mercado. Podemos captar os mecanismos que operam por trás desses comportamentos através de diversos ciclos sucessivos e interrelacionados. Num primeiro ciclo vemos a pobreza, o desemprego e o incentivo ao consumo. Esses 3 fatores aparecem no nível mais superficial: o camelô ou o vendedor ambulante sem emprego consegue mercadoria ou é recrutado para vender óculos, cigarros, CDs piratas etc. Os compradores também têm falta de recursos para adquirir essas mercadorias no mercado onde o custo é mais caro. Forma-se, assim, o primeiro elo para a existência do mercado marginal. A motivação do vendedor é que não tem emprego e precisa ganhar dinheiro de algum modo. A motivação do comprador é que ele encontra o produto mais barato. Para entender essa tendência, devemos fazer uma observação: o consumo de produtos como relógios, tênis de marcas famosas e óculos de *griffe* vem pela moda. A moda é resultado do efeito/demonstração: aquilo que as pessoas VIP usam, que os artistas de televisão mostram, que os anúncios dos comerciais incentivam tende a tornar-se desejável, adquire a categoria símbolo de *status* e de prestígio. A moda opera em diversos círculos concêntricos: começa nos lançadores da moda e espalha-se por camadas sociais cada vez mais ampla, conferindo visibilidade e distinção; quando atingir o nível do camelô e do ambulante, já perdeu o caráter distintivo e, então, outra moda será gestada com novos símbolos, novos modelos. Nesse nível, podemos dizer que o desejo e a falta de renda levam a esse comércio, digamos, benevolmente informal. Mas é preciso ir além da superfície, verificar o porquê da tolerância da população, da conivência das autoridades, da leniência da fiscalização. Dois argumentos básicos estão por trás dessa atitude: eles não estão prejudicando



ninguém, afinal estão só trabalhando, melhor que estarem roubando. Esses argumentos têm até um fundo de verdade, afinal, tudo tem pelo menos 2 lados. Mas escondem também um fundo da mentira: “eles” não estão só trabalhando: estão vinculando de alguma forma à marginalidade e ao crime — de contrabando, de falsificação, de sonegação. Estão, sim, prejudicando alguém: o cantor que grava seu disco; o comércio legal que paga impostos; o consumidor que adquire produto de nível inferior que pode fazer-lhe mal. E, por fim, embora essas atividades talvez sejam melhores do que furtar ou roubar, seria muito melhor se estivessem trabalhando formalmente. Isso é o que pensa a população. No contexto das autoridades, algumas chegam a constituir camelódromos ou feira de importados, arrecadam algum imposto, algum ICMS, alguma taxa de localização. De IPI, Imposto de Importação, nem pensar. Pensam estarem promovendo emprego e renda; de fato estão, mas mediante atitudes ilegais que conduzem à informalidade, à marginalidade, que fazem fronteira com o crime. Se há uma proposição genérica que a CPI demonstrou foi a de que essas inocentes atividades informais, em nível mais profundo, vinculam-se ao crime e eventualmente a organizações criminosas. E a conivência dessas fiscalizações? Há diversos padrões: às vezes, a fiscalização se faz através de incursões, principalmente levados pelas forças-tarefas e arrolam enormes apreensões de mercadorias, às vezes são orientadas pelas autoridades para evitar determinados locais — afinal não há tantos fiscais para irem a todos os lugares —, ou são induzidos pelo canal verde das alfândegas, que permitem passar contêineres inteiros sem verificação e, por fim, também à corrupção passiva, que atinge não só os fiscais de fronteiras internacionais ou interestaduais, mas também autoridades até do Judiciário, como demonstrou a chamada Operação Anaconda. Mas ainda não chegamos ao fim da pesquisa em nossas camadas geológicas da estrutura social que sustenta esse contexto maléfico. É preciso ir até os aspectos econômicos. E aqui vamos encontrar uma conjuntura em que os impostos, principalmente sobre a produção e o consumo, são desmedidos. A carga tributária geral do País partiu de 22% em 1992 e hoje atinge mais de 35%. Entre os países de renda intermediária é seguramente a maior carga tributária que se conhece. Nos países desenvolvidos ela pode chegar a 40% ou mais, mas há uma diferença. Lá os serviços sociais do Estado atingem todos e são satisfatórios. Além disso, a maior



tributação em torno de 60 a 70% da arrecadação é sobre a renda e a propriedade. Aqui a maior tributação é sobre a produção e o consumo. Cerca de 70% da arrecadação provém do ICMS, do IPI e de contribuições que incidem sobre faturamento, sobre movimentação financeira, sobre folha de salário etc. Além disso, há escasso retorno de essa carga tributária. Esse é o verdadeiro Custo Brasil que torna a tributação um ônus insuportável para o produtor. Com isso, para evitar esses tributos, ele escapa para a informalidade. Todos esses produtos vendidos nos mercados informais não pagariam menos de 30 ou 40% de impostos e contribuições. Em países desenvolvidos ficaria entre menos de 10 a 20%. Isso no caso de produtos mais taxados. Assim uma das conclusões da CPI deve ser a revisão de nosso modelo de tributação das atividades produtivas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Por favor, atenção.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu noto inquietação. Eles querem que pare o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Não, não, não. Queremos que o Senhor continue. Qual é a página?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Página 191.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Por favor silêncio, e agora não vai sair nenhum relatório mais daqui.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Nesse nível econômico, ainda é preciso pensar no que causa o imenso desemprego no Brasil, a fornecer a mão-de-obra desse mercado informal limítrofe da marginalidade e do crime. Em primeiro lugar a própria tributação excessiva sobre os negócios fecha empresas que não suportam esse ônus. Em segundo lugar, a escassez e o custo do crédito tornam difícil a criação e a manutenção das empresas e do emprego. Uma solução freqüentemente aventada é de tributar mais os produtos que alimentam vícios como bebidas e cigarros, aliás, já altamente tributados. A solução seria perfeita não fosse a tendência que a sobretaxação desses itens tem para gerar sonegação, informalidade e contrabando. E ainda há uma enorme massa da população que não foi preparada para enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais exigente em habilidades. Sobra-lhes o comércio informal, sobra-lhes a baixa renda e ainda devem suportar o incessante martelar do marketing de que devem consumir mais e



mais produtos cada vez mais sofisticados. Ainda há a mencionar, nesse nível mais geral, a conjuntura da economia nacional. São vários anos de crescimento escasso e desemprego que, sem dúvida, induzem a uma economia informal. A par disso, uma exacerbação concorrencial, como se pôde constatar em setores como bebidas, cervejas, produtos eletroeletrônicos, cigarros. Essa concorrência pode ser predatória e, muitas vezes se vale de instrumentos do Estado, da tributação, para sutilmente alijar concorrentes menores da competição. Muitas denúncias tiveram claramente esse sentido. Postando-se numa posição de privilégios conseguidos legalmente pela força econômica, apontam o dedo acusador para os concorrentes que tentam sufocar. Para isso, só a equidade fiscal, sem privilégios, mas guardando as proporções, pode apontar um caminho que preserve a concorrência das pequenas empresas e evite que se tornem “laranjas” do crime organizado. Há, ainda, um nível a mais: o mercado internacional e as normas que o regem. Não cabe aqui análise mais ampla de todos os aspectos envolvidos. Restringir-nos-emos a 3 que se referem mais de perto ao objeto da CPI: as normas aduaneiras, inclusive o sistema do valor aduaneiro, as normas de proteção aos direitos de propriedade intelectual e a existência de países ou empresas com tendência pirata. O comércio internacional sofreu intensa modificação desde os tempos em que havia um mercado protegido relativamente fechado, com proibições de importação e alíquotas que chegavam a mais de 200%. Sabe-se que nessa época, grandes executivos costumavam ter um contrabandista que os abastecia de uísque escocês e cigarros americanos. Alíquotas elevadas e proibição levam ao contrabando. É regra que vigia ainda vige na atividade econômica. Hoje a globalização pôs à disposição todas as mercadorias; mas, às vezes, o custo é elevado e leva à pirataria. Há países que se especializam na imitação e na cópia; disso falaremos a seguir. Aqui nos concentraremos sobre alguns temas como o controle, meio e o valor aduaneiro. O comércio exterior explodiu em termos de valores e em volume físico; a verificação aduaneira, antes extremamente detalhada, teve de ater-se a amostragens mais ou menos significativas, orientadas por uma análise de risco: muitas mercadorias passam pela alfândega com mera análise documental, outras têm alguma verificação física do conteúdo dos volumes, outras, ainda, podem sofrer uma análise do valor. Esse esquema que é, reconhecemos, o possível, deixa margem a muitas imperfeições.



Numa carga em que se declaram equipamentos industriais que passaria sem obstáculo pelo canal verde, podem vir armas. Numa amostra retirada de volumes que dizem conter cevada pode vir malte para a produção de cerveja, produto três vezes mais caro, fraude que só por sorte seria detectada. O valor aduaneiro sofreu uma radical modificação conceitual. Anteriormente havia o conceito de “preço normal” ao qual muitos analistas ainda fazem referência. Esse conceito foi extinto; hoje o valor aduaneiro, definido por acordo na OMC, é o valor da transação assim declarado pelo importador. Dessa forma, em primeira opção, deve-se aceitar o valor declarado e que conste da fatura comercial do exportador. Isso é especialmente arriscado em transações internacionais que ocorrem intrafirmas dos dois lados da barreira aduaneira. Mas o valor declarado pode ser impugnado pela fiscalização e, para invalidá-lo há métodos estritos descritos no acordo sobre valor. É nessas normas de fiscalização que é preciso concentrar-se para evitar uma das fraudes mais usadas na pirataria: o subfaturamento. Por fim, deve-se atentar para o fato de que há fabricantes e também países que tendem a produzir produtos inferiores, de subfaturar valores e a não respeitar as normas de proteção aos direitos da propriedade intelectual. Bem, eu vou encerrar, Presidente, a minha exposição, neste momento, passando a palavra a V.Exa. e assim querendo, passando aos Srs. Deputados para alguma indagação, mas achando certo que devemos passar logo os relatórios para os Srs. Deputados para que façam as análises e para que seja definida uma ordem nos trabalhos, um cronograma para as próximas ações da CPI para que ela possa levar a termo todo o seu trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado Josias Quintal. Determino à Secretaria que distribua uma cópia do relatório a cada Deputado e uma cópia do relatório a todos os representantes dos jornais aqui presentes. Está aberta a discussão sobre o *modus operandi*, de como nós vamos fazer a discussão desse relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Pois não, Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Conforme havia já sido sugerido anteriormente, a idéia era suspender a sessão até ao final da Ordem do Dia para



que nós possamos, então, preparar eventualmente algum destaque e que os Parlamentares possam apreciar o relatório e, nesse retorno, se as dúvidas forem muito grandes, há uma pretensão de pedido de vistas que pode ser mantido ou não, evidentemente depois da análise do relatório. Então, sugiro que nós suspendamos a sessão e, na volta, logo em seguida da Ordem do Dia, nós voltamos aqui para ver se podemos votar ainda hoje ou se não é possível dependendo da opinião de cada um, lido já o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Obrigado, Deputado. Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, saindo daqui todos nós teremos que ir ao plenário para participar da sessão da Ordem do Dia. Eu acho impossível marcarmos o retorno para depois do plenário. Acho que deveríamos ter o dia de hoje para a leitura do relatório, apresentação de destaques e V.Exa. convocaria uma próxima reunião para amanhã, pela manhã. Essa é a sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Está aberta a discussão novamente. Deputado Robson Tuma, diga.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Faria uma sugestão, Sr. Presidente, obviamente se todos concordarem, até com a preocupação que alguns Parlamentares já colocaram, que nós pudéssemos suspender por um período e voltar para cá após a Ordem do Dia. Acho que era mais tranquilo e dava tempo para todo mundo fazer a leitura do relatório e, obviamente, se houver alguma votação de algum destaque, poderíamos votar amanhã cedo. Então, suspenderíamos a sessão e daríamos a oportunidade para que todos lessem o relatório aqui, voltaríamos após a Ordem do Dia, aprovaríamos o relatório, ressalvados os destaques, que poderiam ser deixados para amanhã cedo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Beleza.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, eu gostaria de subscrever a proposta do Deputado Ricardo Barros e do Deputado Robson Tuma em função de que realmente em uma reunião após o expediente nós poderíamos debater o relatório e, caso houvesse ainda algum problema maior, nós ainda teremos o dia de



amanhã para finalizar. É prudente que o façamos depois do expediente, a fim de que tenhamos um recurso de amanhã termos um período de votação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Depois da votação da Ordem do Dia? É isso?

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Depois da Ordem do Dia hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Julio Semeghini, para sintetizar, a proposta.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu também, Presidente. Essa é a proposta que nós havíamos feito antes para que possamos tentar ganhar tempo. Primeiro aqui, mais uma vez em nome de todos, eu tenho certeza, queremos parabenizar o Relator pelo trabalho. S.Exa. nos entrega um relatório de forma consistente e fácil de procurarmos aqueles assuntos de que temos interesse. Quero parabenizar a equipe que o acompanhou e o ajudou a preparar esse relatório. Acho que dá condições para que nós possamos suspender agora a sessão. Nós vamos aproveitar a Ordem do Dia para cada um ler, tirar as dúvidas, consultar os seus assessores, aqueles que acompanharam, conforme o nobre Deputado Julio Lopes colocou aqui. Depois da Ordem do Dia, nós viríamos imediatamente para cá, eu só pergunto à Mesa se é possível nós não interrompermos para não haver necessidade de *quorum*, não cancelar. Nós interromperíamos e voltaríamos para cá após a Ordem do Dia para continuar esta sessão. É essa a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - A idéia é não interromper o *quorum*. É o mesmo.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Exatamente. Não encerra. Suspende.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Suspende por causa da Ordem do Dia e retorna aqui às 6 e meia da tarde.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Aí voltamos após e vamos ter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Que horas?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Seis e meia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Está bom. Então, logo após a Ordem do Dia, se nós conseguimos aprovar hoje, bem, se não voltaremos amanhã e trabalharemos o tempo todo.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, existem alguns Parlamentares que gostariam... Acho que nesse período em que V.Exa. vai suspender os trabalhos, o Relator poderia subir e ficar lá na sala da CPI junto com alguns Parlamentares tirando lhes dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Claro, claro. Acho que o Relator está à disposição. Então, se os Deputados estão de acordo, nós vamos suspender até após a Ordem do Dia. Daí voltaremos a nos encontrar aqui para discutir, aprovar, não aprovar, continua amanhã, mas sempre buscando fazer uma discussão mais consistente. Muito obrigado. Então, está suspensa a reunião da CPI da Pirataria até após a Ordem do Dia. Obrigado.